

Presença de Fernando Mourão no mundo jurídico

*Alysson Leandro Mascaro**

Na múltipla trajetória de Fernando Augusto Albuquerque Mourão – africanista, cientista social, ativista político, jornalista, literato, empreendedor, professor universitário, sua biografia somente se entende por completo a partir do estreito nexos que o liga também ao universo do Direito.

A primeira formação do sociólogo Fernando Mourão é, na verdade, no campo jurídico. Sua graduação em Ciências Sociais, na Universidade de São Paulo (USP), foi antecedida pela sua etapa como aluno na Universidade de Coimbra, uma das mais antigas do mundo, na qual estudou com grandes nomes da ciência jurídica portuguesa de meados do século XX. Foi no ambiente coimbrão, permeado pelo velho saber jurídico, que Fernando Mourão, num gesto decisivo para sua trajetória, perfilou-se ao lado dos amigos universitários engajados na luta revolucionária. É desse tempo que data sua aproximação com a esquerda portuguesa, antissalazarista, e também com os movimentos de libertação das colônias portuguesas em África, então. Compartilhando a mesma moradia e convivendo quotidianamente, no ambiente universitário de Coimbra, com estudantes como o próprio Agostinho Neto, Mourão ganhou destaque e projeção nas lutas políticas de seu tempo. Perseguido e preso em Portugal, consolidou, nessa fase de juventude, seu estreito relacionamento e

* Professor da Faculdade de Direito da USP (Largo São Francisco).
Professor da Pós-Graduação em Direito do Mackenzie.
Doutor e Livre-Docente em Direito pela USP. Autor, dentre outros, de “*Lições de Sociologia do Direito*” (Editora Quartier Latin).

sua colaboração com os futuros líderes dos movimentos de independência de Angola e de outros países africanos.

Certamente pode-se inferir, desta primeira fase de sua formação universitária, o pendor que também o fez cerrar fileiras junto às Ciências Sociais, no Brasil. O Direito aprendido por Mourão foi tanto aquele oficial, da tradição vetusta das cátedras da velha Faculdade – muitas vezes carcomido pelo conservadorismo que resistia à dinâmica da História, quanto o vivido pelos becos e vielas de Coimbra, revolucionário, conspirador, romântico, boêmio. Foi justamente este Direito vivo, de luta, que Mourão buscou consolidar posteriormente, com os estudos das Ciências Sociais na USP. Passando a limpo uma tradição secular que já não falava diretamente ao espírito das necessidades sociais do século XX, consolidou na USP uma trincheira intelectual para entender a sociedade de modo mais amplo que aquele dos brocardos e axiomas coimbrãos.

Muito tempo depois, professor da USP, Fernando Mourão completa o círculo de sua trajetória acadêmica dentro do direito, lecionando por muitos anos a disciplina de Sociologia na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco. Então, na velha Academia de São Paulo, discípula maior daquela de Coimbra, Mourão ajudou a formar gerações de jovens juristas ávidos por um pensamento social liberto do formalismo juspositivista. Forjou, na tradição das Arcadas, um modo dinâmico de compreensão do direito e da sociedade, entregando ao mundo jurídico do Largo São Francisco, na parte final do século XX, mais do que recebeu na Coimbra de meados do século. No meio disso, constituindo a diferença, estava sua posição vanguardista, profundamente compromissada com os injustiçados do mundo, sua experiência política e jurídica na vida prática e seu arcabouço intelectual notável.

No campo do Direito Internacional, é um respeitado especialista. Na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), teve durante os tempos iniciais do Embaixador José Aparecido de Oliveira, um importante papel de apoio intelectual e prático. Em Angola, na reconstrução das instituições jurídicas e políticas da nação, contribuiu com a formação de novos quadros, envolvendo vários juristas brasileiros em empreitadas de debate, esclarecimento e consolidação de órgãos, mecanismos e praxes. No Brasil, em Portugal e na África de língua portuguesa, tem ajudado a contribuir para o estreitamento das relações institucionais e comerciais desses povos entre si e com outros. Por vários países da África, tem-se destacado, há muitos anos, pelo papel ímpar na arbitragem de importantes questões envolvendo a mineração, o transporte

aéreo e o arranjo societário empresarial. Junto ao Ministério das Relações Exteriores do Brasil, foi precioso conselheiro ao longo de muitos anos. Tendo sido, aliás, homenageado pelo Itamaraty com o Grau de Grande Oficial da Ordem do Rio Branco.

Além de sua atuação jurídica prática, destacada no campo do direito internacional e das relações internacionais, Fernando Mourão notabilizou-se pela envergadura de sua vida acadêmica no mundo jurídico, nos campos da sociologia do direito e do ensino jurídico.

Na Faculdade de Direito da USP, lecionando por vários anos a disciplina de Sociologia aos jovens estudantes de direito do primeiro ano de graduação, Fernando Mourão levou ao máximo a aplicação de sua visão particular das ciências sociais, espelho de sua atuação no próprio Departamento de Sociologia da USP. Discípulo de Ruy Coelho, Mourão é um sociólogo dos novos tempos que se forjou em respeito e em diálogo com a geração dos fundadores da sociologia brasileira. No Largo de São Francisco, essa qualidade se ressalta: muito mais que a preocupação meramente estatística, Mourão enxerga o fenômeno jurídico pelos olhos de uma sociologia compreensiva e crítica.

Para chegar aos problemas fundamentais da relação do direito com a sociedade, a trajetória letiva de Fernando Mourão percorre o caminho dos teóricos. Desde os clássicos da sociologia, Marx, Durkheim e Weber, passando por Georges Gurvitch, Hannah Arendt e Isaiah Berlin, até chegar àqueles, que pioneiramente reinterpreta no solo da sociologia jurídica nacional, como John Rawls, Niklas Luhmann, Gunther Teubner, Jürgen Habermas, Ulrich Beck e Antony Giddens.

Permeia seus textos, aulas e intervenções na sociologia do direito e na sociologia das relações internacionais uma perspectiva essencialmente crítica. É a peculiar amarração da sua crítica que dá a especificidade de sua posição quanto à relação do jurídico com o social. A preocupação com as instituições nunca fez com que Fernando Mourão se revelasse um conservador, ao menos no sentido usual e recorrente do termo. Seu incômodo profundo com a forma presente das relações sociais no plano brasileiro e mundial se apóia em um contraste com um tipo de dominação anterior e mais tradicional, de valores distintos e mais decantados. É neste ponto que a crítica da sociologia do direito e da sociologia das relações internacionais, em Fernando Mourão, revela-se progressista. Ao mundo totalmente mercantilizado e neoliberal, Mourão não propugna arranjos baseados em similares tipos de desencantamento ou outras

dosagens do mesmo. Não apregoa, contra o mercantilismo do mundo, nem mais economia nem um falso humanismo apenas da retórica. Não apresenta, em face do esgarçamento pós-moderno, uma unidade inflexível que possa servir como condutor único de caminhos. Não busca salvar o neoliberalismo ministrando-lhe atenuantes. É antes liberal que neoliberal; ao mesmo tempo, reconhece e respeita a revolução e a afirmação política radical como opções sociais dignas; extrai, dos valores já decantados do passado, não o mesmo velho valor para ser reaplicado no amanhã, mas o mesmo decantamento.

A chave da trajetória acadêmica de Fernando Mourão é uma perspectiva teórica que se funda na sabedoria. Se o velho Portugal se construiu como um reino da experiência realizada, Mourão traz de sua formação pessoal a sabença vivida como modo de avançar em mares desconhecidos com segurança de travessia das rotas. Mas, ao contrário do saber só de experiências feito dos velhos portugueses, a sabedoria sociológica de Fernando Mourão é tanto do viver existencial quanto da teoria que expande os horizontes e torce o senso comum em favor da crítica dos pressupostos. Num tempo em que a sociologia se reduziu à estatística ou ao empirismo analítico, o choque das posições sociológicas de Mourão é duplo: estas são alicerçadas na teoria e na sabedoria.

A crítica ao presente da sociedade banalmente consumidora é replicada também no plano dos valores quanto no das instituições jurídicas. A sociologia do direito de Fernando Mourão mergulha na atual alma do jurista e de seus valores de classe média dita emergente e escorada mais em bens de consumo que ideias. A formação cultural clássica de Mourão desgosta do ambiente intelectual miserável a que foi reduzido o operador do direito atual, no Brasil e no mundo. Sua crítica à classe média em geral, fazendo ressaltar os extremos da sociedade, é não só o elogio à elite, mas, essencialmente, a esperança de que o povo explorado um dia se levante.

Daí juntam-se as pontas de sua ligação estreita com a África e com os pobres do Brasil. Ao contrário dos juristas e da intelectualidade, que se formam no seio das classes médias, Fernando Mourão se põe como velho homem das duas pontas: o máximo de elite em termos intelectuais, culturais e morais; o máximo de povo em termos de afeto, lutas e esperanças e vida existencialmente realizada. Sua sociologia do direito é para o pobre, para o negro, para o discriminado, para o africano, para o imigrante. Compreender tal visão representa, em sua teoria, valer-se tanto das ferramentas de que dispõe a teoria quanto poder entender a vida vivida naquilo que a teoria sociológica não alcança. Os

padrões comportamentais, a reiteração de valores, os costumes inconfessos, a trágica e falha condição humana, o ocasional e o inesperado, tudo isso entra em linha de conta na sociologia do direito de Fernando Mourão.

Para a academia, tal mistura é explosiva e altamente especial. Com tal junção do existencial com o teórico, Fernando Mourão, na época em que lecionou no Largo de São Francisco, foi figura ímpar. Mourão é professor conforme um estilo que já não se encontra nos tempos atuais. Homem clássico em tempos fungíveis. Um dos últimos professores da estética pessoal antiga, um velho num mundo dos que plasticamente se esforçam por serem eternos jovens, um teórico no meio de empiristas estatísticos, um humanista num cadinho de técnicos. Seu destacado pessimismo argumentativo é uma das aparentes contradições que revelam o homem: sua descrença no ser humano é o necessário momento negativo, que sustenta, subjacente aos que olharem com mais atenção, uma petição por uma nova humanidade. Sua constante nota de ironia, lendária entre seus alunos, seu particular *ridendo castigat mores*, revela uma radical crítica ao socialmente estabelecido na atualidade, na esperança de que as pontas do avançado e do popular se juntem, contra a massa que regozija sem horizontes, numa fraterna sociedade do amanhã. É este profundo incômodo quanto à sociedade de hoje – pronunciado num templo jurídico e acadêmico que, nos tempos neoliberais e mercantilizados, não sente nenhum incômodo – que atraiu a Fernando Mourão gerações de juristas críticos, que com ele sempre mantiveram estreito diálogo, como se revelou na escolha feita tanto ao professor Alessandro Octaviani quanto a mim, ainda muito jovens, como seus assistentes na cadeira de Sociologia no Largo de São Francisco até o tempo de sua aposentadoria. A convivência de Mourão com os juristas progressistas e críticos sempre foi larga e generosa.

A trajetória de Fernando Mourão no direito se completa com sua especial atuação no campo do ensino jurídico. Em Angola, a contribuição de Mourão atualmente dá-se, além de aulas a juizes e advogados angolanos, também às tarefas de implantação dos cursos jurídicos de novas universidades do país, como se revela no caso da UnIA, Universidade Independente de Angola, liderada pelo amigo Reitor Carlos Burity da Silva. Papel de muito destaque exerceu Fernando Mourão nas Jornadas Científicas da FESA, Fundação Eduardo dos Santos. Levando a Angola líderes políticos, cientistas, intelectuais e artistas de importância no mundo, Mourão auxiliou na preparação de lideranças locais e na formulação de políticas públicas em variados setores da sociedade angolana,

inclusive no campo jurídico. Pela sua trajetória, Mourão foi nomeado Decano das Jornadas Científicas da FESA.

Fernando Mourão foi também um grande incentivador da implantação de faculdades de direito de destaque. Em Catanduva, Fernando Mourão deu-me a honra de ter me acompanhado na formulação e na implantação da Faculdade de Direito da Fundação Padre Albino, que, à época, chegou ao reconhecimento máximo tanto pelo MEC quanto pela OAB, tendo-lhe sido outorgado o título de Professor Honorário de tal instituição. Estabelecemos em Catanduva, por intermédio de Mourão, valioso convênio de intercâmbio, oferecendo vagas a alunos angolanos para que lá estudassem.

Testemunho há muitos anos, a trajetória de Fernando Mourão. Fui seu aluno no primeiro ano da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco. Tive a honra de ter sido por ele convidado para ser seu monitor e, depois, seu professor assistente na mesma cadeira de Sociologia, ininterruptamente de 1995 até sua aposentadoria, em 2002. Num contato próximo com suas pesquisas, eventos e nas bancas de seus orientandos, sempre encontrei também, na sua trajetória no Departamento de Sociologia e no Centro de Estudos Africanos da USP, o mesmo Mourão do Largo São Francisco. Projetos institucionais em comum nos ligaram e continuam nos unindo, nas sementeiras de novos espaços educacionais, advocatícios, políticos e institucionais pelo Brasil e pelo exterior.

Meu livro *Lições de Sociologia do Direito*, cuja primeira edição, da Editora Quartier Latin, é de 2007, resultado dos meus cursos de Sociologia do Direito lecionados na USP e no Mackenzie, abre-se com um prefácio de Fernando Mourão, cujas palavras de mestre ainda me inspiram. É neste prefácio de meu livro que Mourão, ao fazer um balanço da sociologia do direito atual, recorda de seus professores em Coimbra, estabelecendo uma ponte entre sua formação jurídica e o presente: “O texto faz-me relembrar (...) de alguns de meus mestres do passado, Orlando de Carvalho e Manuel de Andrade – deste último, as aulas de Teoria Geral da Relação Jurídica, na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra – que, em conjunto com Teixeira Ribeiro, estabeleciam com clareza as conexões entre fato jurídico, fato social e fato econômico”. Nesta lembrança de Mourão do seu mundo jurídico do ontem, muito da semente de sua grandeza do hoje. Ser humano notável, justo no meio de juristas, sábio no meio de inteligentes, professor, intelectual e homem no mundo.

A tônica de uma amizade pessoal exprime uma face da verdade ainda maior que a grandeza que se pode resgatar na objetiva história.

São Paulo, Brasil, Maio de 2011.